PORTARIA nº 132/2026/GP, de 24 de Setembro de 2026.

"Cancela, a pedido, licença sem vencimento de servidor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. ***Adonaldo Gonçalves de Sousa***, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento expresso da servidora VALÉRIA LUZ LIMA para retornar as atividades antes do prazo final da portaria nº 73/2026/GP;

Considerando a conveniência e oportunidade administrativa, lastreado no princípio da legalidade, a supremacia do interesse público e a inexistência de impedimentos legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. CANCELAR, a pedido, a Licença sem Vencimento da servidora **VALÉRIA LUZ LIMA,** portadora do CPF nº ***.368.693-** e determinar o retorno imediato da servidora ao exercício de suas funções, com termo inicial em 01 de Setembro de 2026.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Setembro de 2026.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí, 24 de setembro de 2026

Adonaldo Gonçalves de Sousa

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO